

Sessão Realizada
Em 24/04/23
Proposição



PROJETO DE LEI

☒ Aprovada ☐ Rejeitada ☐ Maioria ☒ Unanimidade

Altera o artigo 20 e as Tabelas II –
Cargos de provimento em Comissão e III –
Das funções gratificadas, constantes no artigo
25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005.

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 20 da Lei 2.689, de 29 de julho de 2005 para a seguinte:

“Art. 20 – Fica assim constituído o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Diretor da Secretaria	CC6 ou FG6
01	Assessor Jurídico	CC5 ou FG5
01	Assessor	CC4 ou FG4

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos criadas no caput são as constantes nos anexos III, IV e V, e que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam alteradas as Tabelas II – Cargos de Provimento em Comissão e III – Das funções gratificadas, constantes do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, conforme abaixo:

“II - Cargos de provimento em comissão:

<u>Padrão</u>	<u>Remuneração</u>
CC 4	3.575,49
CC 5	3.900,00
CC 6	8.387,86

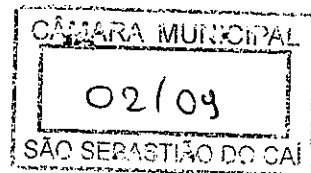
III - Das funções gratificadas:

<u>Padrão</u>	<u>Coefficiente</u>
FG 4	50% CC 4
FG 5	50% CC 5
FG 6	50% CC 6

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



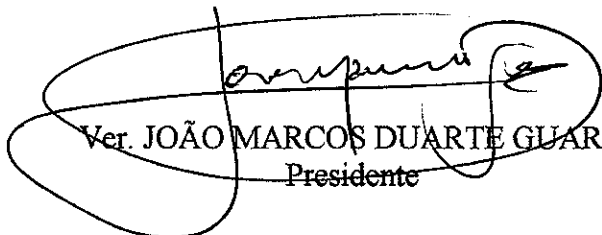
CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada visa criar o cargo em comissão de Assessor Jurídico (com as atribuições, responsabilidades e qualificações exigíveis para o seu provimento conforme descrito no anexo I) em função da necessidade desta Casa contar com um profissional que analise a legalidade dos atos e proposições apresentadas, bem como assessorar a Presidência, Comissões e Vereadores, a fim de evitar vícios de legalidade e de iniciativa que possam causar a nulidade dos atos. Entende-se, também, de extrema importância um assessor jurídico que apresente caminhos juridicamente adequados para que os Vereadores adotem as corretas medidas para o atendimento da legislação vigente, bem como da necessidade coletiva.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.



Ver. JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Presidente



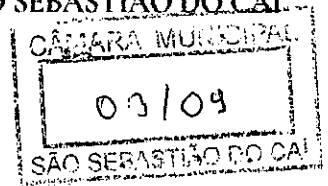
Ver. ANASTÁCIO DA SILVA
Vice-Presidente



Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
1º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



ANEXO V

QUADRO: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

CARGO: Assessor Jurídico

PADRÃO: CC 5 ou FG 5

Descrição Sintética:

Prestar assessoramento em assuntos de natureza jurídica; examinar os aspectos de legalidade das proposições em geral e demais atos a serem editados, aplicados e/ou publicados; assistir ao Presidente da Câmara, à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Temporárias, bem como aos demais Vereadores, no controle da legalidade dos atos, mediante exame de casos, propostas, anteprojeto, projetos e minutas de atos normativos de iniciativa do Poder Legislativo.

Descrição Analítica:

Prestar assessoramento jurídico ao Presidente, à Mesa, às Comissões Permanentes e Temporárias, aos Vereadores, em questões de ordem jurídica e outras matérias relacionadas ao desempenho das atividades da Câmara; formular normas, métodos e procedimentos para orientar e controlar as atividades de natureza jurídica da Câmara; emitir pareceres aos projetos em tramitação, quando solicitados pelas comissões; proceder estudos e pesquisas de legislação, na jurisprudência e na doutrina com vistas à instrução a qualquer expediente administrativo que verse sobre a matéria jurídica; estudar e minutar contratos, editais e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; formular, propor e assessorar a elaboração de normas, métodos e procedimentos para orientar o planejamento, a execução e o controle das atividades de natureza jurídica junto aos Vereadores; assessorar as comissões permanentes ou provisórias; emitir pareceres, do ponto de vista legal e jurídico, sobre operações que importem em obrigações e responsabilidades para a autoridade superior; examinar previamente sob o ponto de vista jurídico os projetos de lei e demais atos legais que forem submetidos à apreciação do Plenário; prestar assessoramento à prática de atos administrativos do Presidente da Câmara; comparecer às sessões; executar outras tarefas e atribuições correlatas e próprias da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: 33 horas semanais.

Outras: o exercício do cargo e/ou função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como viagens e frequência a cursos de especialização.

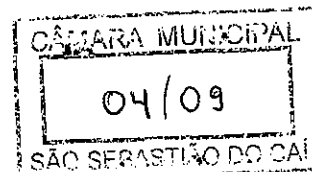
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 18 (dezoito) anos.
- b) Instrução: Graduação Superior em Ciências Jurídicas e Sociais.
- c) Habilitação: registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS.
- d) Outras: estar em dia com as obrigações junto ao órgão de classe.



C. M. de São Sebastião do Cai
88.370.879/0001-04
PINHEIRO MACHADO, 225 - 95760000
SAO SEBASTIAO DO CAI

São Sebastião do Cai/RS, 12 de Abril de 2023.



PARECER IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1 - Obrigatoriedade constituições

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando da Lei Municipal nº 4.522/2022 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 E 17 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 E 17 da LC 101/2000.

1 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

Senhor Ordenador da Despesa, informo que conforme os cálculos demonstrados, esta operação demonstra que o impacto no percentual de despesas de pessoal conforme projeções, não comprometem os limites legais. É o PARECER.

2 - Recursos Financeiros e Orçamentários:

Senhor Ordenador da Despesa informo que conforme os cálculos demonstrados, em relação a recursos financeiros que a operação esta apta para sua realização conforme programação financeira para o período, podendo a mesma ser realizada. É o PARECER.

ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944
84094

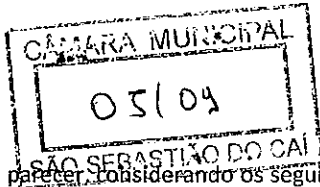
Assinado de forma digital
por ELIANE PEDROSO
BUNEKER:00294484094
Dados: 2023.04.12
10:06:36 -03'00'

Eliane Pedrosa Bunecker
CRC/RS 099166/O-0
Contadora do Município

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº 01/2023

DATA: 12/04/2023



Em cumprimento ao disposto nos art. 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade:
Criação de Cargo de Assessor Jurídico.

X Aperfeiçoamento. - Expansão. - Substituição.

Nova Operação:
Cargo: SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS Vencimento:
A) ASSESSOR JURÍDICO 1 R\$ 3.900,00

ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGENCIA DA DESPESA

2023 9 meses. VALOR REFERENCIAL: 1
2024 E DEMAIS 12 meses.

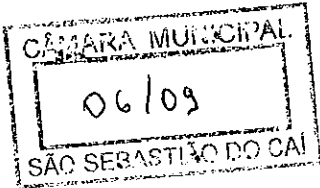
Metas de Inflação : Aumento Real : Encargos Sociais:
2023 5,00% 2022 0 INSS: 20%
2024 3,50% 2023 0
2025 3,00% 2024 0

Estimativa de Gastos: Nova Operação
Cargo:
A) ASSESSOR JURÍDICO

	Exercícios			
	2023	2024	2025	2026
Vencimentos:	R\$ 35.100,00	R\$ 49.140,00	R\$ 50.859,90	R\$ 52.385,70
Férias:	R\$ 11.700,00	R\$ 16.380,00	R\$ 16.953,30	R\$ 17.461,90
13º Salário:	R\$ 3.900,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.238,33	R\$ 4.365,47
Remuneração:	R\$ 50.700,00	R\$ 69.615,00	R\$ 72.051,53	R\$ 74.213,07
Encargo Sociais	R\$ 10.140,00	R\$ 13.923,00	R\$ 14.410,31	R\$ 14.842,61
Remuneração Total:	R\$ 60.840,00	R\$ 83.538,00	R\$ 86.461,83	R\$ 89.055,68
Remuneração Total (A+B+C+D+E)	R\$ 60.840,00	R\$ 83.538,00	R\$ 86.461,83	R\$ 89.055,68

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

R\$60.840,00R\$83.538,00R\$86.461,83R\$89.055,68



Estimativa de Impacto Orçamentário:

Orgão:01 -1 CAMARA DE VEREADORES

Unidade:02 - SECRETARIA

Recurso Vinculado:LIVRE

Exercícios

Dotação Orçamentária	2023	2024	2025	2026
Saldo Atualizado:	2554327,29	2814029,185	2912520,216	2999895,822
Comprometida: R\$	331.672,71	348256,3455	360445,3176	371258,6771
Nova Operação:	60840	83538	86461,83	89055,6849
Subst. de Servidor:	0	0	0	0
Saldo Orçam. Total:	2161814,58	2382234,839	2465613,068	2539581,46

Conforme análise dos dados acima, é possível realizar a despesa, pois, há recursos orçamentários para sua realização.

Estimativa de Impacto Financeiro:

Recurso Vinculado:LIVRE

Exercícios

Recursos Financeiros	2023	2024	2025	2026
Saldo Fin. Ex. Anterior:	0	2493487,29	3141552,451	3812299,883
Receita Estimada:	2886000	3030300	3136360,5	3230451,315
Saldo Fin. Estimado:	2886000	5523787,29	6277912,951	7042751,198
Desembolso Estimado: R\$	392.512,71	2382234,839	2465613,068	2539581,46
Saldo Fin. Estimado:	2493487,29	3141552,451	3812299,883	4503169,737

Conforme análise dos dados acima, é possível realizar a despesa, pois, há recursos financeiros para sua realização.

Estimativa de Impacto das Metas:

Exercícios

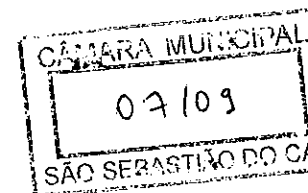
Resultado Primário

2023

2024

2025

Meta de Resultado Primário	-7149252,33	-8653685,79	-9840425,91
(-) Impacto na meta de Resultado Prioritário	60840	83538	86461,83
(=) Resultado Primário com a nova de	-7088412,33	-8570147,79	-9753964,08



COMPATIBILIDADE COMO PPA, LDO E LOA, BEM COMO INCISOS I E II DO § 1º DO ART. 169 DA CF/88

Plano Plurianual - Lei Municipal nº			4319/2021	Exercício de 2024.		Exercício de 2025.	
Exercício de 2022.		Exercício de 2023.					
X	Adequado.	X	Adequado.	X	Adequado.	X	Adequado.
-	Inadequado.	-	Inadequado.	-	Inadequado.	-	Inadequado.

Obs:

A despesa encontra-se Prevista no Plano Plurianual.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº				4522/2022	Exercício de 2024.		Exercício de 2025.	
Exercício de 2022.		Exercício de 2023.						
X	Adequado.	X	Adequado.	X	Adequado.	X	Adequado.	
-	Inadequado.	-	Inadequado.	-	Inadequado.	-	Inadequado.	

Obs:

A despesa encontra-se Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº

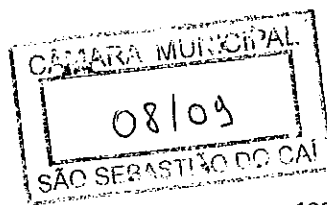
Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº				4532/2022	Exercício de 2024.		Exercício de 2025.	
Exercício de 2022.		Exercício de 2023.						
X	Adequado.	X	Adequado.	X	Adequado.	X	Adequado.	
-	Inadequado.	-	Inadequado.	-	Inadequado.	-	Inadequado.	

Obs:

A despesa encontra-se Prevista na Lei Orçamentária Anual 2023. Nos Proximos Exercícios 2024, 2025 e 2026 a despesas estará Prevista.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Mês Referência:	44986			
	Exercícios			
Item	2023	2024	205	2026
1 - RCL do Período	208180934,2	228999027,6	240440304,4	264484334,9
1.1 - RCL Exercício Atual	104011607	114412767,7	125854044,4	138439448,9
1.2 - RCL Exercício Anterior	104169327,2	114586260	114586260	126044886
2 - Gastos Pessoal do Período	1688948,45	1773395,873	1835464,728	1890528,67
2.1 - Gastos Pessoal Ex. Atual	849681,31	892165,3755	923391,1636	951092,8986
2.2 - Gastos Pessoal Ex. Anterior	839267,14	881230,497	912073,5644	939435,7713



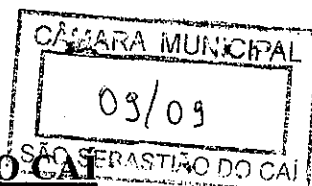
3 - Percentua RCL Comprometida com Despesas Com Pessoal Bruta	0,811%	0,774%	0,763%	0,715%
4 - Deduções:				
4.1 - Reposição Salarial	133626,8221	140308,1632	145218,949	149575,5174
4.1.1 - Ex. Atual	49196,54785	51656,37524	53464,34837	55068,27883
4.1.2 - Ex. Anterior	84430,27428	88651,788	91754,60058	94507,2386
4.5 - FERIAS/13º SALARIO INDENIZADOS	0	0	0	0
4.5.1 - Ex. Atual	0	0	0	0
4.5.2 - Ex. Anterior	0	0	0	0
4.9 - Total Deduções	133626,8221	140308,1632	145218,949	149575,5174
4.9.1 - Ex. Atual	49196,54785	51656,37524	53464,34837	55068,27883
4.9.2 - Ex. Anterior	84430,27428	88651,788	91754,60058	94507,2386
5 - Despesa com Pessoal Liquida	1555321,628	1633087,709	1690245,779	1740953,152
5.1 - Ex. Atual	800484,7622	840509,0003	869926,8153	896024,6197
5.2 - Ex. Anterior	754836,8657	792578,709	820318,9638	844928,5327
6 - Percentua RCL Comprometida com Pessoal Excluida Reposição Salarial	0,747%	0,713%	0,703%	0,658%
7 - Valor do Impacto Proposto	60840	83538	86461,83	89055,6849
8 - Valor do Impactos Ant.	0	0	0	0
9 - Despesas com Substituição de Servidor	0	0	0	0
10 - Valor de Impacto Líquido (6 +7-8)	60840	83538	86461,83	89055,6849
11 - Percentua da RCL Comprometida com Desp. Com Pessoal Impacto Proposto = (10/1)	0,0292%	0,0365%	0,0360%	0,0337%
12- Percentua RCL Comprometida com Pessoal com Impacto Proposto = (2-4,9+10)/1	0,776%	0,750%	0,739%	0,692%

11 - Resultado do Impacto, temos:

Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - CM 076/23

Relator: Cesar dos Santos Junior

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora, que altera o artigo 20 e as tabelas II - cargos de provimento em comissão e III - das funções gratificadas, constantes no artigo 25 da lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005

PARECER

Sou de **parecer favorável** à aprovação do projeto de lei, conforme a exposição de motivos, todavia, ressalte-se que é de suma importância o debate acerca do trâmite de escolha do referido cargo de confiança.

Em 20 de abril de 2023.

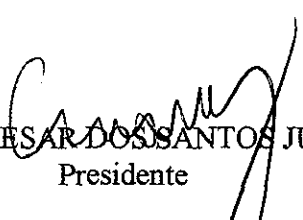

Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Dilson Dioclécio Pires, Nilse Maria A. de Lima e Elson Lopes: **de acordo** com o relator.

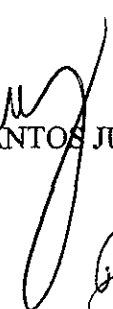
PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 20 de abril de 2023.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES


ELSON LOPES


NILSE MARIA ALVES DE LIMA